



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 022/2021

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

164/21

Data

14/09

Projeto de Lei n. 021/2021

De 08 de setembro de 2021.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 13/09/2021,
por unanimidade.**

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um
Crédito Adicional Especial no Orçamento
em vigor e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no
artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da
Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei
Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER**
que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento
vigente um crédito adicional especial na importância de R\$
150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a
manutenção de despesas do SUS/UBS, aquisição de material de
consumo, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0205 - Serviços de Saúde.

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção de Despesas
SUS-UBS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo.....R\$

150.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que
trata o art. 1º, será feita através do Fundo Nacional de Saúde
- FNS.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 14 de setembro de 2021.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente